

**ATA Nº 10/2014 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2014 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.** Aos trinta dias do mês de maio de 2014, sexta-feira, no período das 13h30 às 14h35, realizou-se a 9ª sessão de 2014 em reunião plenária extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP, em sua sede, Praça Antônio Prado, nº 33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo, de acordo com Comunicado COMAS-SP Nº 35/2014. Presentes, conforme lista de presença, os Conselheiros Titulares: Carlos Nambu, Natanael Jesus de Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Cassia Goreti da Silva, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Marlene Popin Velardo, Claudia Elizabete da Silva, Lucia Mariana dos Santos, Brenda Rolemberg Lima. Conselheiros Suplentes: José Luiz da Silva, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Clodoaldo Jose Muchinski, Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni, Solange Bernardino Silva, Fabio Alves Correia. Faltas Justificadas: Gislene Ferreira Américo, Daniel Martins Silva, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Maria Sílvia Cavasin Matanó. Ausências: Marcio Machado dos Santos, Valéria Cristina Lopes, Maurício de Góis Dantas, Roberto Palma, José Ricardo Goulart, Zorobabel Mendes Rodrigues, Vera Aparecida Salgueiro Pereira, Taiane Oliveira Zanetti, Marília Camara de Assis, Laurinda Cândido de Araújo, Marisa Altomare Ariento, Maia Aguilera F. Matos. Compõem a mesa para deliberação: Carlos Nambu, Natanael Jesus de Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Cassia Goreti da Silva, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Marlene Popin Velardo, Claudia Elizabete da Silva, Lucia Mariano dos Santos, Brenda Rolemberg Lima, José Luiz da Silva, Fabio Alves Correia. Pauta: 1) Termo de Aceite de cofinanciamento federal para acompanhamento da realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; 2) Comissão Municipal do PETI; e 3) Informes. Relatos: 1) Termo de Aceite de cofinanciamento federal para acompanhamento da realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. MEMÓRIA REUNIÃO COMISSÃO CPP E CFO – Reunião Extraordinária Conjunta CFO e CPP – 30.6.2014 – Sede do COMAS/SP - Pauta: Termo de Aceite do cofinanciamento do Programa PETI e Comissão do Programa PETI – Presença: SMADS – Isabel Cristina Bueno da Silva e Maria Cristina Foti Chicorski. Relatório circunstanciado: O Programa PETI é de caráter intersectorial no âmbito do SUAS compreende transferência de renda, trabalho social com famílias e ofertas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho. É de âmbito nacional e é desenvolvido de forma articulada pelos entes federados, com participação da sociedade civil. Informou que houve um problema de comunicação do MDS, houve um telefonema sobre o assunto e o MDS entendeu que o telefonema já era o comunicado a respeito do assunto na verdade o documento chegou em 25/05/2014. O Presidente do COMAS Carlos Nambu sugeriu que houvesse representação do COMAS e SMADS no CIT e CIB (comissões intergestores tripartite) para que se possa ter ciência dos assuntos antes mesmo de chegar qualquer documentação para ter ciência do conteúdo. A Bel falará com a Eliana Garrafa para representar SMADS uma vez que o trabalho dela envolve contatos externos. Retomou a falar sobre o PETI que envolve a proteção básica, benefícios e tem uma cartilha que regula a forma de funcionamento quando teve a nova repactuação com o serviço de convivência e o MDS em 2013 pontuou uma nova resolução, a meta era de 47 mil crianças inseridas no PETI que para São Paulo era irreal. O MDS propôs o desafio e São Paulo fez algumas ações com a SME, MMC, esporte e lazer. O PSE Federal disse que a adesão foi baixa em todo o Brasil, mesmo assim São Paulo topou a repactuação, cada município tinha que trabalhar em cima da meta não houve adesão. A meta de 2013 foi de 47 mil, hoje 1122 estão no CAD Único, buscando na CGB. Dos 1122 – 440 recebem o benefício, muitos estão com faixa acima do que o da transferência. O PETI é para famílias com renda de R\$140,00 a R\$311,00. No âmbito do SUAS articula várias ações com foco das crianças de até 16 anos, sobre o aeroporto as crianças tem 17 anos e já tem um inquérito civil, a Infraero está sensível à situação em admiti-los como aprendiz. Articulado com vários setores da sociedade, resolução 08/2013 dispõe sobre ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil, estabeleceu que os estados e municípios fariam ações estratégicas, em 2013 a meta era quantitativa, SMADS está fazendo ações: reativação da comissão municipal com a sociedade civil para elaborar um plano de atendimento do PETI. A Cristina técnica da referência no PETI informou que dia 12/06 haverá campanha sobre erradicação do trabalho infantil que acompanha a do nacional. Bel retoma que ações específicas atingem algumas metas para 2015 eliminar as piores formas do trabalho infantil (exploração sexual, carvoaria, agricultura, transporte nas canoas), até 20120 erradicar a totalidade do trabalho infantil no Brasil. A lógica de 2013 era atingir a meta vinculada ao cofinanciamento. Exemplificou uma metrópole que teve repasse trimestral de R\$12.600,00, o que muda para 2014, o cofinanciamento não se atrela à meta quantitativa e sim a ações estratégicas, já estão cumprindo reativando a comissão para através de um plano municipal. O valor do cofinanciamento será de R\$17.000,00 total mensal para a cidade. Carlos lembrou de uma resolução do CONSEAS de março ou abril sobre se o Estado contempla também São Paulo no cofinanciamento. Alan abordou sobre o quadro caótico, PPA, orçamento, PLAS, orçamento cortado, e sobre as metas quantitativas que é outro dilema, tendo que garantir um mínimo de metas quantitativas também além das ações qualitativas. Quando a proposta vem para o conselho como controlador das ações como medir o impacto das ações. Claudia abordou que o termo de aceite é um contrato de adesão, ou aceita ou não aceita, não é o momento de discutir a política, mas sim aceitar ou não e encaminhar outras propostas. Para o MDS o município adere ou não. Cássia informou que o plano de trabalho será compactuado com o COMAS, metas qualitativas, quantitativas e o plano. O MDS utiliza o senso que é a única base, censo de 2010 que está furado. O cofinanciamento do PETI é só para a erradicação do trabalho infantil, a repactuação diz respeito a reativar a comissão para estabelecer pacto com a sociedade civil. Carlos sugere que precisamos tratar os indicadores, debate para a comissão municipal, capacitação na busca ativa e plano de ação previsto, pergunta se está previsto para ser aprovado com o CMDCA, quais os atores que fazem parte da comissão. O MDS propõe nova mudança. Apesar do PETI estar na proteção especial a proteção básica também dá para trabalhar com o PETI na busca ativa. Foi explicado que a comissão foi através de uma portaria para regular a comissão PETI, houve um seminário com o Travessia e envolvimento do Estado, a comissão é um importante instrumento com ações de prevenção. Em torno de 27 mil situações em descumprimento de evasão escolar, o registro da causa das evasões é desconhecido, essa evasão está mais na rede estadual. Daqui a 6 meses será apresentado os dados do que foi realizado. No ano passado 129 novas famílias, 111 mil eram de extrema pobreza. Porta de entrada do PETI é o CREAS e não o CRAS. Em junho haverá capacitação do CREAS sobre a nova metodologia. A pauta da reunião da comissão do PETI que acontecerá dia 09/06/2014 (segunda-feira), 9h00 será: apresentação dos vazios sociais e georeferenciamento e será apresentado ao COMAS daqui a 3 meses. Ficou acordado que representantes do COMAS na comissão trarão as informações das reuniões para a plenária para que novas sugestões aconteçam. Coordenação da CPP – Valéria, Coordenação de Finanças – Natanael e Relatora desta reunião – Marlene Proposta da Comissão: As duas comissões (Finanças e CPP) foram favoráveis ao Termo de Aceite do PETI com encaminhamento para a plenária extraordinária com proposta de aprovação. E em relação à Comissão Municipal dá o indicativo para substituição e referendo: Titular: Daniel Martins Silva, Suplente: Brenda Rolemberg Lima

Deliberação do Plenário: Aprovado o parecer das Comissões CPP e CFO e a Minuta de Resolução conforme segue: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 816, DE 30 DE MAIO DE 2014 - ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 714 DE 04 DE JULHO DE 2013 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/SP COM VISTAS A ADEQUAÇÃO PARA A ADESAO AO TERMO DE ACEITE DO MUNICÍPIO ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS PARA O EXERCÍCIO 2014. A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, CONFORME REDAÇÃO: O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993; A LEI MUNICIPAL Nº 12.524, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1997; O DECRETO MUNICIPAL Nº 38.877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; O ARTIGO 3º, O INCISO XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REUNIDO EXTRAORDINARIAMENTE NO DIA 30 DE MAIO DE 2014 E: CONSIDERANDO QUE O INCISO XXXIII DO ART. 7º E ART. 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESPECTIVAMENTE, QUE PROÍBE O TRABALHO NOTURNO E INSALUBRE A JOVENS E ADOLESCENTES COM IDADE ABAIXO DE DEZOITO ANOS, E DE QUALQUER TRABALHO A JOVENS E ADOLESCENTES COM IDADE INFERIOR AOS DEZESESSE ANOS SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, E ELEGE A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E AO JOVEM, COMO PRIORIDADE ABSOLUTA; CONSIDERANDO OS ARTS. 6º E 62 DA LEI Nº 8.069, O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – ECA, QUE RESPECTIVAMENTE RATIFICA A PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E ESTABELECE A CONDIÇÃO DE APRENDIZ DIZ RESPEITO À FORMAÇÃO TÉCNICA, MINISTRADA SEGUNDO AS DIRETRIZ E BASES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; CONSIDERANDO QUE A LEI Nº 8.742 DE 1993 – DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS, ALTERADA PELA LEI Nº 12.435, DE 2011, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI CONSIDERANDO O DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008, QUE DEFINE A LISTA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL E AÇÃO IMEDIATA PARA SUA ELIMINAÇÃO NO BRASIL; CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO DE Nº 1 DE 7 DE FEVEREIRO 2013, DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE CIT, QUE DEFINE SOBRE O REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS, PACTUA OS CRITÉRIOS DE COFINANCIAMENTO FEDERAL, METAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, ENTRE OS QUAIS SE INCLUI CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL; CONSIDERANDO A CARTA DE CONSTITUIÇÃO DE ESTRATÉGIAS EM DIREITOS DA DEFESA DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ENTRE OS QUAIS OBJETIVA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS NA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL; CONSIDERANDO O PAPEL PROTAGONISTA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI NO SUAS, VINCULADO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DEFINIDO PELO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NAS TRES ESFERAS DO GOVERNO; CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS Nº 08 DE 18/04/2013; CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CNAS Nº 10 DE 15 DE ABRIL DE 2014; RESOLVE: 1 - APROVAR A ADESAO AO TERMO DE ACEITE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS PARA O EXERCÍCIO 2014; PARÁGRAFO ÚNICO – O PRAZO PARA ENTREGA DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI PELA SMADS AO COMAS-SP É DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA RESOLUÇÃO. 2 - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Nambu agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h35, e a presente ATA foi elaborada pela Secretaria Executiva e que após aprovação em plenário será publicada no Diário Oficial da Cidade – D.O.C. de São Paulo.

**RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 820/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014**  
Dispõe sobre a revisão do CALENDARIO DE REUNIÕES - 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, a Lei Municipal nº 12.524/97 e Decreto Municipal 38.877/99, em reunião plenária ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar CALENDARIO DE REUNIÕES – 2014, bem como as datas e horários das Comissões permanentes, conforme segue:  
Reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência de São Paulo – 13h00:  
24/06, 16/07, 29/07, 19/08, 26/08, 16/09, 23/09, 21/10, 28/10, 18/11, 25/11, 16/12  
Reunião do Conselho Diretor Ampliado/COMAS-SP – 10h00:  
16/6, 07/7, 21/7, 11/8, 20/8, 08/9, 15/9, 13/10, 20/10, 10/11, 17/11 e 08/12/2014  
Art. 2º - O citado Calendário será publicado no endereço eletrônico do COMAS-SP  
[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/comas/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/comas/)  
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

**COMUNICADO - COMAS - SP Nº 38 /2014**  
CARLOS NAMBU, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 16 DE JUNHO 2014, DAS 10:00 ÀS 13:00, LOCAL: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO.

1

**COMUNICADO - COMAS - SP Nº 39/2014**  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO COMAS – SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA

QUE NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE 10/06/2014, FORAM DELIBERADAS AS REPRESENTAÇÕES DESTES CONSELHO NAS REUNIÕES, CONFORME SEGUE:  
1) REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNAS  
a) CONSELHO DIRETOR  
b) 2 (dois) CONSELHEIROS DO PLENO ( 1 SOCIEDADE CIVIL E 1 PODER PUBLICO), EM REVEZAMENTO  
c) 2 (dois) SERVIDORES DA SECRETARIA EXECUTIVA, EM REVEZAMENTO  
2) REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CONSEAS/SP  
d) 4 (quatro) CONSELHEIROS (SOCIEDADE CIVIL E 2 PODER PUBLICO)  
3) REUNIÕES DOS FORUNS  
e) 1 (um) CONSELHEIRO DA SOCIEDADE CIVIL E 1(um) DO PODER PUBLICO  
4) REUNIÕES EM INSTANCIAS DE PACTUAÇÃO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE  
1

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR SMADS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL RELATIVOS AO MÊS DE FEVEREIRO/2014 DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI 8.666/93 E DO ARTIGO 116 DA L O M S P**

NE	COMPRAS	QTD	VL.UNIT/Tipo	VLR.TOTAL
14219	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS DE AUTO 07.02 - Café			
	Locação de Máquinas de café - Insumos	1unid	79,044,35	79.044,35
17012	ELEVADORES ORION LTDA.			
	25.02 - Peças e acessórios para elevadores, escadas rolantes e esteiras			
	Fornecimento e Instal. estrator Motor p/Elevador Thyssenkrupp 220v,mod EM33	01 unid	3.780,00	3.780,00
	Rotor de motor de tração p/máquina tipo EM33 220 v p/Elevador Thyssenkrupp	01 unid	2.880,00	2.880,00
	Rolamento de Motor de tração, marca SKF, no diâmetro de 50mm	01 unid	417,00	417,00
18296	BROOKLIN ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - EPP			
	07.13 - Bebidas em geral			
	Galão de agua mineral 20l - preço estimado - CT até Setembro/14	8.000 unid	4,95	39.600,00
18364	MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - EPP			
	07.02 - Café torrado e moído - pct 500 grs	500 pct	4,65	2.325,00
18384	COMPANHIA ULTRAGAZ S A			
	01.03 - Gás liquefeito de petróleo			
	GLP 13kg	87 unid	33,0864	2.878,52
	GLP 20kg	36 unid	50,5225	1.818,81
18490	PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA - 99.99 - Outros Materiais de Consumo			
	Aquisição de Abanadores - Campanha Camaval 2014	17.180 unid	0,378347	6.500,00
18767	PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA - 14.01 - Material Educativo			
	Abanador em papel cartão	17.180 unid	0,378347	6.500,00
18770	VISTARTE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA - EPP			
	14.01 - Material Educativo			
	Cartazes - "CAMPANHA C/ EXPLORAÇÃO SEXUAL CRIANÇAS ADOLESC2014	1.800 unid	0,78	1.404,00
18934	INGÁ COMERCIAL ATACADISTA LTDA.			
	21.99 - Diversos materiais de copa e cozinha			
	Copo plástico descartável pl/agua 150 a 190ml - pct. 100 unid	2.000 pc	1,60	3.200,00
18978	CENTENIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME			
	07.05 - Pães, doces, biscoitos e salgados			
	Barra Cereal c/frutas e Cobertura de Chocolate 150 grs cada	4.950 unid	0,57	2.821,50
	Biscoito salgado integral - Cx cl 22 pct de 150g	120 cx	97,95	11.754,00
	Biscoito salgado original - Cx cl 22 pct de 150 g	120 cx	96,00	11.520,00
19001	TREZE COMERCIAL LTDA EPP			
	07.05 - Pães, doces, biscoitos e salgados			
	Biscoito Doce integral sem recheio	4.950 pcte	0,95	4.702,50
	Biscoito Doce sem recheio	4.950 pcte	0,39	1.930,50
19126	NOVA COMERCIO E CONFECÇOES DE CAMISETAS LTDA - M			
	14.01 - Material Educativo			
	Bonés	1.400 unid	5,70	7.980,00
20180	PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA - EPP			
	45.99 - Diversos materiais de sinalização visual e afins			
	Faixa 8000mmX700mm, impressão 4X0 Lona Vinílica, c/cacab. Bastonetes e Cordão	2 unid	308,90	617,80
	Banners 6400mmX900mm, impressão 4X0 Lona Vinílica, c/cacab. Bastonetes e Cordão	1 unid	154,55	154,55
	TOTAL DE COMPRAS			191.828,53
	<b>SERVIÇOS</b>			
11609	TROPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA .LTDA			
	16.17 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Serviços			
	GUERINO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTDA - ME	E		107.046,71
14152	01.04 - Passagens Aéreas			
	GUERINO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTDA - ME	E		20.000,00
14157	02.01 - Passagens Aéreas			
	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS DE AUTO	E		4.000,00
14223	12.99 - Outras Máquinas e Equipamentos em Geral - Serviços de Locação			
	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	G		13.530,00
14712	57.01 - PRODAM - Serviços Técnicos Profissionais			
	KARATER PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	G		124.629,81
17459	10.01 - Locação de Imóveis - Aluguel Principal ou Reajuste			
	LUCIANA DE TOLEDO TEMER CASTELO BRANCO	E		19.604,80
18144	16.01 - Adiantamento - Inciso VI, Art. 2º, Lei 10.513/88			
	SERV.SEC.MUN. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	O		2.398,97
21163	01.01 - Auxílio - Transporte			
	SERV.SEC.MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	O		42.312,78
21165	01.01 - Auxílio - Refeição			
	SERV.SEC.MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	O		293.061,84
21168	01.02 - Vale - Alimentação			
	SERV.SEC.MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	O		178.294,93
21573	ALICE OKADA DE OLIVEIRA			
	96.06 - Adiantamento - Inciso X, Art. 2º, Lei 10.513/88			
	F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.	O		1.620,00
22020	41.01 - Coffee Break - Serviços			
	CTIS TECNOLOGIA S.A	E		409.710,00
22309	12.99 - Outras Máquinas e Equipamentos em Geral - Serviços de Locação			
	FOLHA DE PAGAMENTO _ EXECUTIVO	E		12.002,70
22850	01.01 - Vencimentos e Salários - PMSF			
	TOTAL DE SERVIÇOS	O		5.347.441,41
	TOTAL DE COMPRAS E SERVIÇOS			6.575.653,95
				6.767.482,48
	<b>CANCELADOS</b>			
18490	PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA - ME			
	99.99 - Outros Materiais de Consumo			
	GUERINO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTDA - ME			6.500,00
52452/13	02.01 - Passagens Aéreas			
	EEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			1.500,00
69393/13	16.17 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			
	MONTALL INSTALAÇÕES E COMERCIO DE MAT HIDRÁULICAS LTDA			197,40
71860/13	17.99 - Outras Máquinas e Equipamentos			
	A MAIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA- ME			618,99
80364/13	45.99 - Diversos materiais de sinalização visual e afins			
	LYNCRA LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA			868,55
86711/13	78.01 - Limpeza de Ambientes			
	TOTAL DE EMPENHOS CANCELADOS			19.030,60
				28.715,54
	<b>93.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
NE	OBJETO/FORNECEDOR	QTD	VL.UNIT/Tipo	VLR.TOTAL
	<b>COMPRAS</b>			
13933	GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME			
	20.99 - Diversos materiais de cama, mesa e banho			
	Lençol TNT com elástico descartável	27.662 unid	1,40	38.726,80
18274	BROOKLIN ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - EPP			
	07.13 - Bebidas em geral			
	Galão de agua mineral 20l - preço estimado - CT até Setembro/14	8.000 unid	4,95	39.600,00

**COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS**

**RETIRADA DAS NOTAS DE EMPENHO**

Convocamos as empresas abaixo conforme seguem para retirada das Notas de Empenho:  
PA. 2014.0.108.251-0 – SP GRAF IND GRAFICA E EDITORIAL LTDA ME – CNPJ.09.165.602/0001-73 - NE. 47.119/14 – Aquisição de folders e cartazes.  
PA 2014.0.106.398-1 - MAXIMUS RIO COMÉRCIO E SERV. LTDA ME – CNPJ. 12.822.819/0001-13 – NE 41.824/14 – Aquisição de inalador.  
PA 2014.0.106.480-5 – SOLUMIX COM DE ELETRODOMESTICO LTDA – CNPJ.09.592.204/0001-33 – NEs 43.099/14 e 43.090/14.  
PA 2014.0.106.330-2 – LFF CARRARA MÓVEIS – ME – CNPJ.15.320.415/0001-10 – NE 48.185/14 – no prazo máximo de 03 dias úteis.  
Endereço: Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro/SP.